

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi
Avenida Jundiaí, RN-160, 2010, Campinas
CEP 59285-668 | Macaíba/RN
+ 55 (84) 9142-1726
www.institutosantosdumont.org.br

EDITAL 002/2024

EDITAL DE MATRÍCULA E REMANEJAMENTO DE VAGAS REMANESCENTES PARA CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS) NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL NO CUIDADO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO INSTITUTO SANTOS DUMONT - 2024.

O INSTITUTO SANTOS DUMONT (ISD) torna público para conhecimento de todos(as) os(as) classificados(as) no Programa de Residência Multiprofissional no Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência (RESPCD) de 2024, que:

- 1. A matrícula será realizada obedecendo ao disposto a seguir:
- 1.1. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para as vagas estabelecidas no item 1.2 do Edital 001/2024 do Processo Seletivo ocorrerá no período de 15 a 21 de fevereiro de 2024, nos horários das 08h às 11h30 ou de 13h às 16h30, no seguinte endereço:

Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi (ANITA) Secretaria Acadêmica do ISD – Sala da Pós-Graduação

Rodovia RN 160, Km 1,5, n° 2010, Distrito de Jundiaí, Macaíba/RN

CEP: 59280-970 - Próximo à UPA

Responsável: Rafaela Souza Telefone: (84) 99127-6085

E-mail: secretaria.academica@isd.org.br

- 1.2. O(A) candidato(a) que não efetuar a matrícula no período estabelecido neste Edital será excluído(a) deste processo de ingresso.
- 1.3. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de matrícula em prazos, horários e locais diferentes dos indicados neste Edital.
- 1.4. No ato da matrícula o(a) candidato(a) deverá entregar:
 - a) Comprovante de inscrição e regularidade no Conselho Regional da Profissão (cópia e original);
 - b) Documento de identidade com foto RG, carteira de habilitação ou carteira de registro profissional (cópia e original);
 - c) Para estrangeiros, passaporte (cópia e original);
 - d) Comprovante de residência atual;
 - e) Cadastro de Pessoa Física CPF (cópia e original);
 - f) Título de eleitor (cópia e original) e certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
 - q) Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino (cópia e original);
 - h) Cópia do Cartão de Vacinação em dia/atualizado;







Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi
Avenida Jundiaí, RN-160, 2010, Campinas
CEP 59285-668 | Macaíba/RN
+ 55 (84) 9142-1726

www.institutosantosdumont.org.br

- i) Cartão de inscrição no PIS/PASEP, ou NIT, ou ainda Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- j) Número da CONTA SALÁRIO em nome do(a) candidato(a) (não pode ser conta conjunta) em um dos Bancos credenciados: Banco Santander ou Banco Bradesco S/A. Na agência e conta, informar também dígito verificador;
- b) Documento de contratação de apólice individual de seguro de vida, com vigência para o período integral da residência (24 meses);
- Diploma de curso de graduação ou documento oficial de conclusão do curso de graduação, expedido pela Coordenação do Curso da Instituição de Ensino Superior, com a data de colação de grau anterior ao início das atividades da Residência, ou seja, anterior ao dia 01/03/2024, no caso do(a) candidato(a) que se inscreveu na condição de concluinte do Curso de Graduação;
- m) No caso de profissional de saúde estrangeiro(a), possuir o certificado de proficiência em língua portuguesa CELPE Brasil, e Diploma de graduação revalidado no Brasil.
- 1.5. O(A) candidato(a) que estiver impossibilitado de entregar no ato da matrícula a documentação estabelecida no subitem 1.4, assinará um Termo de Responsabilidade em que se obrigará a entregá-los pessoalmente, exclusivamente no dia 01 de março de 2024.
- 1.6. Terá sua matrícula cancelada o(a) candidato(a) que não comparecer ao serviço em até 48 horas do início do Programa.
- 1.7. O candidato classificado dentro do limite de vagas, porém impossibilitado de cumprir o Programa devido a obrigações militares, deverá comunicar o fato à Coordenação do Programa tão logo disponha dos documentos comprobatórios de convocação para que seja assegurada sua vaga.
- 1.8. Existindo vagas não preenchidas em decorrência de desistência, serão convocados(as) candidatos(as) classificados(as), no prazo de até 30 (trinta) dias corridos após o início do Programa, a fim de preencher as vagas remanescentes.
- 1.9. No caso de empate entre os(as) candidatos(as) serão obedecidos os critérios estabelecidos no item 10.11 do Edital 001/2024.
- 2.0. A convocação de que trata o item 1.8 será feita por meio de contato telefônico ou e-mail, considerando os dados fornecidos pelos(as) candidatos(as) ao preencherem o Formulário de Inscrição do Processo Seletivo.
 - 2.0.1 É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter atualizados o número do telefone e o e-mail no setor responsável pelo Programa.









Centro de Educação e Pesquisa em Saúde Anita Garibaldi
Avenida Jundiaí, RN-160, 2010, Campinas
CEP 59285-668 | Macaíba/RN
+ 55 (84) 9142-1726

www.institutosantosdumont.org.br

- 2.1. O(A) candidato(a) remanescente deverá comparecer ao local de matrícula no prazo máximo de dois dias úteis após a convocação. Caso o(a) candidato(a) não compareça, será considerado desistente e será convocado o próximo(a) candidato(a) seguindo a ordem de classificação.
- 3. Os(As) candidatos(as) matriculados no Programa de Residência Multiprofissional no Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência (RESPCD) poderão ser alocados entre as unidades do ISD: Centro de Educação e Saúde Anita Garibaldi (ANITA) e Instituto Internacional de Neurociências Edmond e Lily Safra (IIN-ELS), além de instituições parceiras, sendo essas atividades definidas pela coordenação deste Programa de Residência, a fim de atender às necessidades de integração ensino-pesquisa-saúde-comunidade do Instituto Santos Dumont (ISD).
- 4. O(A) candidato(a) matriculado e desistente da vaga deverá formalizar, em até dois dias, a desistência por meio de uma carta de próprio punho entregue à secretaria do programa de residência ou enviada por e-mail, em versão digital.
- 5. Sobre o pagamento de bolsas para residentes, estes deverão conhecer e observar as normas pertinentes do Ministério da Educação e do Ministério da Saúde, bem como as orientações e informações disponibilizadas no manual de orientações do sistema de informações gerenciais de residências (Sigresidências), disponível no seguinte sítio eletrônico: https://sigresidencias.saude.gov.br
- 6. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pela COREMU/ISD.

Macaíba, 9 de fevereiro de 2024.

Dra Lorenna M. de Melo Santiago

Coordenadora do Programa de Residência Multiprofissional do ISD

Dra Samantha Santos de Albuquerque Maranhão

Coordenadora da COREMU/ISD





